Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12784/2017

Cria comissão intersetorial para apoio ao licenciamento ambiental dos projetos do Programa Região Oceânica Sustentável – PRO Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar mais celeridade ao licenciamento ambiental dos projetos integrantes do PRO Sustentável, a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS;

CONSIDERANDO que, em algumas situações, o licenciamento ambiental depende da análise e aprovação de outros órgãos do Poder Público Municipal, como a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade – SMU;

CONSIDERANDO que os projetos referentes a obras de infraestrutura integrantes do PRO Sustentável são executados pela Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA:

CONSIDERANDO a necessidade de integrar as ações dos diversos órgãos municipais envolvidos no licenciamento ambiental, visando agilizar o processo del conciamento; CONSIDERANDO que, no caso do PRO Sustentável, o acompanhamento das condicionantes das licenças têm que ocorrer regularmente e gerar relatórios a serem submetidos à Corporação Andina de Fomento — CAF, por integrarem o Plano de Gestão Ambiental de Programa: Ambiental do Programa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Intersetorial para apoio à SMARHS no licenciamento ambiental e no acompanhamento das condicionantes das licenças der atividades e obras do PRO Sustentável.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, e terá a seguinte composição permanente:

Representante da SMARHS;

II- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade – SMU:

Representante da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento -EMUSA.

§ 1º - Os representantes da Comissão serão designados pelo titulares dos órgãos. § 2º - Se o projeto ou atividade a ser licenciado envolver outros órgãos do Município, o Coordenador poderá convidar para participar da Comissão os representantes desses órgãos. § 3º -

- A Secretaria Executiva - SEXEC, na qualidade de Coordenadora do PRO Sustentável e interlocutora com a Corporação Andina de Fomento – CAF, indicará um representante para assessoramento à Comissão.

Art. 3º - São atribuições dos integrantes da Comissão:

I - ao representante da SMARHS compete integrar as ações dos diferentes órgãos no licenciamento ambiental das obras de impacto local e no acompanhamento do cumprimento das exigências de licença; II – ao representante da EMUSA compete apresentar os documentos necessários ao

licenciamento ambiental das obras a serem executadas pela empresa, providenciar, quando necessário, a complementação das informações, e acompanhar o cumprimento das exigências das licenças

III – ao representante da SMU compete participar da definição da necessidade de parecer da SMU no processo de licenciamento, responsabilizando-se, quando for o caso, pela sua

celeridade; IV – decidir pela convocação de representante de outros órgãos municipais sempre que

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, em 26 de setembro de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito **DECRETO Nº 12785/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

2.191.801,70

2.191.801,70

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.191.801,70 (dois milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e um

reais e setenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 26 de setembro de 2017

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12785/2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS VALORES (R\$) PROGRAMA DE COMPENSADO/ ÓRGÃO/UNIDADE DESPESA FT SUPLEMENTADO TRABALHO **CANCELADO** 2600 - SECONSER 04.122.0001.2774 33903000 108 37.101.70 2300 - SEPLAG 04.121.0001.2237 33903900 5.500,00 4261 - CLIN 17.122.0001.2384 33901400 100 10.000.00 1000 - SEXE 04.122.0001.2758 33901400 100 60.000,00 1000 - SEXE 04.122.0001.2758 33903300 100 60.000,00 04.122.0001.2758 33903900 230.000,00 100 1084 - NITPREV/PREV 09.272.0900.9017 31900100 203 1.219.000,00 09.272.0900.9017 31909200 1084 - NITPREV/PRE\ 203 200,00 1000 - SEXEC 2600 - SECONSER 04.122.0001.2758 33903900 108 570.000,00 04.122.0001.2774 33903900 108 37.101,70 04.126.0001.2733 44905200 2300 - SEPLAG 5.500,00
 17.122.0001.2384
 33903900

 04.121.0001.2607
 44903900
 4261 - CLIN 1000 - SEXE 100 10.000,00 350.000,00 1084 - NITPREV/PREV 99.997.9999.0908 99999900 203 1,219,200,00 04.122.0001.2800 33903000 1700 - SMA 108 570.000.00

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

TOTAL GERAL

Port. nº 2217/2017- Nomeia RUI CARLOS DANTAS DE FARIAS para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Fabiano Barreto de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2218/2017- Nomeia BRUNO LOPES MACHADO para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Isabella Seixas Martins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Página 2

Port. nº 2219/2017- Nomeia ANDREZA BLAUTE JARDIM DE SÁ para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Marisa de Carvalho de Abreu, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

Port, nº 2220/2017- Nomeia ALBA VALERIA DE ANDRADE PIRES SOARES para Port. Nº 222/2017 - Notifiela ALBA VALENTA DE ALBA VALENTA DE

Port. nº 2221/2017- Considera nomeado, a contar de 01/09/2017, JOEL DA SILVA para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Domenique de Brito Ferreira Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2222/2017- Considera nomeada, a contar de 01/09/2017, ALINE ROCHA SANT'ANNA para exercer o cargo Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Antonio Barcelos Mendes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despachos do Prefeito Processos nº180/93 e 108/2017- Autorizo

Na Portaria nº2207/2017 publicada em 22/09/2017, onde se lê: Renatha Duarte de Oliveira de Araújo, leia-se: Renattha Duarte de Oliveira Araújo.

GABINETE DO PREFEITO Extrato nº 002/2017

INSTRUMENTO: Termo de Convênio de Cooperação para cessão de servidores, que entre si celebram o município de Macaé e o município de Niterói. OBJETO: Cessão de servidores efetivos, colocando-os quando conveniente e/ou necessário a disposição do outro partícipe. **PRAZO:** O presente Termo de Cooperação terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período atendido as formalidades legais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos alocados para a execução deste Convênio são provenientes das fontes e dotações orçamentárias próprias dos respectivos convenentes e por seus órgãos participantes. DATA DA ASSINATURA:

SECRETARIA EXECUTIVA Ato do Secretário

Portaria nº 29/2017

Considera designada, a contar de 04 de setembro de 2017, a servidora Monique Vasconcelos de Carvalho - matricula 12421261, em substituição a servidora Hosana Cristine Muniz Silva matricula 1241.5871, como fiscal do Contrato de prestação de serviços com a empresa Ecletick Soluções Corporativas para Eventos Ltda – EPP.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO Nº 032/2017

MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BID/

GN-2349-9). CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 002/2017 (LPN № 005/2016). PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: (i) Ficam alterados o quantitativo inicial do item 16 - de 05 para 13 unidades - Licenciamento de uso do Software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Concurrent Use License e do item 17 – de 11 para 03 unidades - Licenciamento de uso do Software ArcGIS 3D Analyst for Desktop Concurrent Use License (re-ratificados) sem acréscimo ou decréscimo do valor total do Contrato, na forma do quadro abaixo especificado:

Item	Qtde	Cód. ERP	Descrição	Plataforma	Preço Unit.	Preço Total
	Rerratificada					(R\$)
16	13	E88282	Licenciamento de uso do	Windows Vista	18.620,38	223.444,56
			Software ArcGIS Spatial	Ultimate, Enterprise,		
			Analyst for Desktop	Business, Home		
			Concurrent Use License	Premium		
17	03	E88283	Licenciamento de uso do	Windows Vista	18.620,38	74.481,52
			Software ArcGIS 3D Analyst	Ultimate, Enterprise,		
			for Desktop Concurrent Use	Business, Home		
			License	Premium		
	Preço Total					297.926,08

(ii) Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em comento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. <u>FUNDAMENTO</u>: Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC), itens 18 e 19 e demais normas aplicáveis à espécie. <u>DATA DA</u> ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PROCESSO Nº 020/004183/2017 - PORTARIA Nº 253/2017 - Designa LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/004300/2017 - PORTARIA Nº 257/2017 - Designa LUCIENE DE

FÁTIMA TESTE MARTINS para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/004299/2017 - PORTARIA Nº 258/2017 - Designa LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/004297/2017 - PORTARIA Nº 259/2017 - Designa LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO Nº 020/004181/2017 - PORTARIA Nº 254/2017 - Designa ROSÂNGELA

CORÔA ALVES para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/004295/2017 - PORTARIA Nº 261/2017 - Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES para atuar como secretária da referida Comissão. A VISO PREGÃO PRESENCIAL № 022/2017/SMA

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS

Despachos do Secretário

Averbação de tempo de serviço- Deferido 20/1004/17 Solicitação- Deferido 90/697/17 Gratificação de Horário Integral- Indeferido Equiparação Salarial- Indeferido 20/4028/17

Progressão Funcional- Deferido 20/1803/17 Licença Especial- Deferido 20/4041/17- de 02/10/2017 até 30/03/2018 Concessão de Adicional por tempo de serviço- Deferido Adicional- Deferido

20/4068/17

Processos nº20/1678/15 e 20/2110/17- Arquiva-se de acordo com a Conclusão da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO COORDENADOR DO CADASTRO MOBILIÁRIO
- 70/2008/17 - 70/2133/17 - 70/2026/17 - 70/3001/17 - 70/3002/17 -70/2090/17 -70/2542/17.

FDITAL

EDITAL

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

O COORDENADOR DO CADASTRO MOBILIÁRIO TORNA PÚBLICO QUE, NOS
TERMOS DO ART. Nº 13 PARÁGRAFO Nº. 3º DO DECRETO Nº. 10.316/08, FICA
PROVISORIAMENTE SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS
MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) AS INSCRIÇÕES DOS
CONTRIBUINTES ABAIXO INDICADA.

O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

JGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.						
INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE					
644.757	C A S REGA REPRESENTAÇÕES ME.					
151.480	MAGALHÃES IND COMÉRCIO IMOVEIS LTDA.					
281.59	A LIMA ARMARINHO.					
122.295-9	N. R. TELECOMUNICAÇÕES LTDA.					
541.458	GOLD S EARTH METAIS PRECIOSOS LTDA.					
960.021	J. MENDES SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.					
754.275	RESTORE INFORM CONSULT SISTEMAS LTDA.					
672.550	ASSECIPA A C DE P DE ACIDENTES LT ME.					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 0512017

PORTARIA Nº 0512017

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições,
Resolve Punir o Guarda Civil Municipal SÉRGIO EDUARDO DE MORAES, Matrícula
234.372-1 com pena de SUSPENSÃO de 02(dois) dias de serviço, convertidos em multa
na forma do art. 128 da Lei 2838/2011, por infringir os artigos, 124, XVII c/c 107, inciso, XV
a Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias agravantes, na controrma do artigo 235,
III do mesmo diploma legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0484/17-COGER,
referente à ocorrência contida na FRD nº 0537/2017 na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 051/2017)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE PORTARIA № 016/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições pautadas no Decreto Municipal nº 3.022/2013:

RESOLVE:

Considerando o disposto no artigo 14 do Decreto Municipal nº 4150/1984 e Lei Municipal nº 2.052/2003 que disciplina e regulamenta o serviço de táxi no município de Niterói; Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Federal nº 12.468/2011, que regulamenta a

profissão de taxistas; Considerando questão de segurança jurídica e pelo princípio da confiança legítima;

Considerando a manutenção da ordem e segurança administrativa;

Considerando a necessidade de regulamentar a vistoria que encontra-se em curso, tendo

Considerando a necessidade de regulamentar a vistoria que encontra-se em curso, tendo previsão de encerramento em 31/10/2017; Considerando o item "b" do visto 058/FMS/PPJ/2017, chancelado pelos visto 109/MNMM/PGA/2017, exarado nos autos do processo administrativo nº 530/004738/2016; Art.1º - Ficam convalidada as permissões deferidas até a presente data, sem a observância do requisito constante no artigo 3º, I, da Lei nº 12.468/2011. Art. 2º - Proceda-se com as vistorias e selagens dos veículos que se encontram em sintonia com os artigos 10 e 11 do Decreto Municipal nº 4150/84, bem como preenchido os requisitos constantes dos formulários da SST/SMU.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

EDUCADOR SOCIAL 55. ANDRE LUIZ SOUZA SOARES - **DESISTÊNCIA**

56. MÁRCIA NATALINA DE PAULA

Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta

publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 a favor do Hospital Santa Beatriz Ltda. CNPJ 30.079.222/0001-02, no valor anual estimado de R\$ 8.590.534,04 (Oito milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), e do Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa CNPJ 27.774.561/0001-02, no valor anual estimado de R\$ 2.398.382,13 (Dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos), referentes ao processo administrativo n.º 200/2718/2015, Credenciamento n.º 02/2016.

EXTRATO N.º: 74/2017.

EXTRATO N.º: 74/2017.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 04/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de OFTALMOLOGIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e seus anexos; VALOR: R\$ 8.590.534,04 (oito milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2657, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte nº 207, Nota de Empenho n.º 000742/2017; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/2718/2015; ASSINATURA: 01 de setembro de 2017.

EXTRATO N.º: 75/2017.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 05/2017;PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói

INSTRUMENTO: Contrato n.º 05/2017;PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói

e Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa - IBAP; OBJETO: O presente contrato tem por obieto a execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na por objeto a execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de OFTALMOLOGIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e seus anexos; VALOR: R\$ 2.398.382,13 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2657, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte nº 207, Nota de Empenho n.º 000743/2017; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/2718/2015; ASSINATURA: 01 de setembro de 2017.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal de Saúde torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 77/2016, do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP, referente à MEDICAMENTOS, com validade até 06 de outubro de 2017. CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A LTDA inscrita no CNPJ 60.665.981/0009-75 com valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) referente ao item 52. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Elizabeth de Amorim Pereira, 241.897.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO presultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2017, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA DE SANGUE, FRASCOS COLETORES E OUTROS INSUMOS UTILIZADOS EM ROTINA DE SANGUE, FRASCÓS COLETORES E OUTROS ÍNSUMOS UTILIZADOS EM ROTINA DE LABORATÓRIOS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DE EXAMES EM TODAS AS UNIDADES DE SAUDE, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, adjudicando a(s) empresa(s): REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME, CNPJ Nº 18.716.271/0001-03, pelo valor total de R\$ 582.999,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais), HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA, CNPJ Nº 07.404.103/0001-66, pelo valor total de R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais), LABBRAX DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ Nº 05.035.010/0001-86, pelo valor total de R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais), TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.686.431/0001-16, pelo valor total de R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais), totalizando a Ata em R\$ 674.519,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/5776/2016.

EXTRATO DE ATA № 014/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 017/2017, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

PARA COLETA DE SANGUE, FRASCOS COLETORES E OUTROS INSUMOS

UTILIZADOS EM ROTINA DE LABORATÓRIOS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DE

EXAMES EM TODAS AS UNIDADES DE SAUDE, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Processo nº 200/5776/2017, Modalidade de Licitação Pregão Presencial — SRP nº

017/2017, Total de Fornecedores Registrados: 04 (quatro). A Vigência da Ata será de 12

(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 674.519,00

(esiscente a setenta e quatro mil quiphotate e desponde resise. (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais. Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

PORTARIA FMS/FGA nº 182 /2017

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei

8.666/93, Processo 200/5776/17, do Pregão SRP 017/2017, cujo objeto é a EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA DE SANGUE, FRASCOS COLETORES E

OUTROS INSUMOS UTILIZADOS EM ROTINA DE LABORATÓRIOS, A FIM DE

ATENDER DEMANDA DE EXAMES EM TODAS AS UNIDADES DE SAUDE, PERÍODO

DE 12 (DOZE) MESES. Processo nº 200/5776/2017, para atender à demanda da

Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Nome do Gestor: Claudia Nascimento de Oliveira, Cargo: Chefe da Administração,

Matrícules IMS: 436-418-5 4 (fitular)

Matrícula: FMS: 436.185-3 (titular).

Art. 2º - Gestor Substituto: Cristiane dos Santos Bosco, Cargo: Chefe de Dispensação de Insumos, Matrícula FMS: 437.217-3, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor

Responsável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAR, a pedido, a contar de 07/07/2017, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, ADRIANA CERDEIRA DA SILVA GUTMAN, do cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.926-0, referente ao processo nº. 200/9191/2017 de 07/07/2017. (PORTARIA FMS/FGA Nº 186/2017)

NITERÓI PREV EXTRATO № 003/2017 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9° do Decreto 12.506/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme

NOME: Júlia Rodrigues Galhano										
OBJETO: Pagamento de	diferença de	pensão i	ref. ao período	de 04/08/2016 a						
dezembro/2016 e 13º salário de 2016.										
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO						
1083.09.272.0900.9013	3190.92	203	13.201,13	310/001165/2016						
NOME: Carlos Alexandre Galhano										
OBJETO: Pagamento de	diferença de	pensão i	ref. ao período	de 04/08/2016 a						
dezembro/2016 e 13º salário de 2016.										
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO						
1083.09.272.0900.9013	3190.92	203	13.201,13	310/001165/2016						
NOME: João Alexandre Rodrigues Galhano										
OBJETO: Pagamento de diferença de pensão ref. ao período de 04/08/2016 a										
dezembro/2016 e 13º salário de 2016.										
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO						
1083.09.272.0900.9013	3190.92	203	13.201,13	310/001165/2016						

A Niterói Prev dispõe de recursos financeiros para atender a despesa, não havendo necessidade de repasse do Tesouro Municipal.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 29/2016; PARTES: EMUSA e KF ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual; PRAZO: Fica o prazo contratual, prorrogado por mais 01 (um) mês, a contar de 10/07/2017; RECURSOS: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta do saldo contratual existente; FUNDAMENTO: art. 57, §1º, inciso I, e seu §2º parte final da Lei nº 8666/93; DATA: 04/07/2017. Proc. Nº 5100024/2017. Presidente da EMUSA - Niterói, 25 de setembro de 2017; *omitido da publicação de 05 de julho de 2017

RESOLUÇÃO 002/2017 Cria a Comissão Auxiliar de Procedimentos Administrativos junto a Divisão de Controle Interno – CAPDCI da EMUSA

Página 5

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela

legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as normas pertinentes as leis de

controles administrativos;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais previstos nos Artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO as responsabilidades Constitucionais de atuação do Controle Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento do Decreto Municipal nº. 11.319/13; CONSIDERANDO o dever de prestar contas tem sede constitucional, cabendo ao poder público disponibilizar informações íntegras e tempestivas às entidades de controle e aos cidadãos a todo e qualquer momento; CONSIDERANDO que aos Controles Municipais compete fiscalizar o cumprimento das

normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais pertinentes a despesa

pública; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 12.527/11 que regula o acesso à informação, determinando uma gestão transparente que assegure a disponibilidade, autenticidade e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das Deliberações TCE/RJ nº. 277/17, nº. 280, nº. 281;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a comissão Auxiliar de Procedimentos Administrativo junto a Divisão de Controle Interno – DCI DA EMUSA.

Art. 2º - A CAPDI será incumbida de auxiliar no zelo pelo atendimento das disposições previstas nas legislações específicas visando a prevenção de riscos e correção dos procedimentos administrativos municipais, junto a Divisão de Controle Interno.

Art. 3º - A referida Comissão será composta pelos Srs. Silvio Cesar de Britto – Mat. 2076; Palloma Maria Marra – Mat. 2520; Leticia Gonçalves Bravo – Mat. 2363 e Thais Penna Lindenmayer – Mat. 2407, que atuarão na forma do Artigo 2º.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA CPL AVISO TOMADA DE PREÇOS № 06/2017

OBJETO: execução das obras de reforma das edificações que compõem o complexo predial do Serviço Funerário Municipal, assim como as instalações da Administração do Cemitério do Maruí, no Município de Niterói/RJ, conforme Memoriais Descritivos, Planilhas, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo e Plantas constante das Especificações Técnicas; DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 (dezesseis) de outubro das especificações fechicas; DATA, HORA E LOCAL: DIA 16 (dezesseis) de outubro de 2017 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 1.499.728,44 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 22 de setembro de 2017. Presidente da CPL da EMUSA.